DECRETO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo Escolar"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O dia 09 de setembro de 2016 será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, estendendo-se para os NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria de Promoção Social.

Parágrafo único: As sedes administrativas das Secretarias Municipais de Educação e Promoção Social funcionarão normalmente.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO